



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO N° 012/2022

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de Paranatinga, observará as disposições a seguir:

- I – No dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 7h às 11h;
- II – No dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 7h às 11h;
- III – No dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 7h às 11h;

Parágrafo Único. O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se